



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECISÃO Nº 7/2022 - DCO (11.16.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 15 de fevereiro de 2022.

À CPAO,

Analisados os fatos e alegações expostos no presente Processo Administrativo de Penalidade Contratual referentes a atraso no cronograma de execução do objeto do **Contrato 01/2021- RDC 08/2020**, por parte da empresa **EFA ACRIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.708.632/0001-96**.

Considerando que foi observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

Considerando a legalidade deste procedimento administrativo de caráter sancionatório, certificado pelo PARECER n. 00007/2022/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU (#32).

No exercício das atribuições definidas pela Portaria nº 261/2016-GR, de 01 de março de 2016, ACOLHO integralmente as sugestões de penalidades proferidas pela Comissão Permanente de Análise de Ocorrências - CPAO, consubstanciado no relatório de PAPC 05/2021-CPAO (#28), e DECIDO pela aplicação da penalidade de:

- **MULTA** no valor de **R\$ 2.445,22 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)**, conforme previsto no item 17.3.2 do Edital RDC Eletrônico 08/2020, na forma do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no item 17.3.3 do do Edital RDC Eletrônico 08/2020, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93; e
- **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme previsto no item 12.1 do Contrato 01/2021- RDC 08/2020, na forma dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência à empresa **EFA ACRIS LTDA** para, havendo interesse, apresentar recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

*(Assinado digitalmente em 15/02/2022 11:57)*

LEANDRO MAIA TEIXEIRA

DIRETOR

Matrícula: 2217161

Processo Associado: 23479.011509/2021-08

número: **7**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **5c7b5b978e**